



CGC 45200623/0001-46

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 485 DE 30 DE AGOSTO DE 1988  
DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º  
DA LEI Nº 435 DE 15 DE AGOSTO DE 1986 .


NELSON RIBEIRO MENDES , Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- O Parágrafo 1º , do artigo 1º da Lei Municipal nº 435 de 15 de agosto de 1986 , passa a ter a seguinte redação :"


PARÁGRAFO 1º:- O trecho a ser canalizado , será de aproximadamente 171,00 ( cento e setenta e um ) metros / de extensão , localizado nos trechos entre os pontos 1-2, 8-9, e 10-11, constante do Projeto elaborado pelo Departamento de águas e Energia Elétrica - D.A.E.E."

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 31 de Agosto de 1988 .

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .